



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA
(BATALHÃO DOM PEDRO II)

Documento de Oficialização de Demanda Nº 9-Almox/Fisc Adm/SCmt.Btl

Petrópolis, RJ, 6 de maio de 2024.

Assunto: Aquisição de blocos de anotação e lona (banner)

Anexos:

- [1\) cotação-resumido-92-2024.pdf](#)
- [2\) TR26_2024-1 assinado.pdf](#)
- [3\) orcamento_batalhao_lona_e_bloco.pdf](#)
- [4\) Pesquisa_de_precos_blocos_e_bannerassinado-2.pdf](#)

Setor Requisitante: Almoxarifado	
Responsável: ST Marcello Rezende Machado	CPF: 033.280.596-44
E-mail: almoxarifado@gmail.com	Telefone: (32) 98812.7130

1. Justificativa da Necessidade da Contratação:

Faz-se necessária a aquisição de blocos de anotação e lona (banner) para suprir a demanda do Setor de Almoxarifado do Batalhão no ano de 2024, por meio de contratação direta, por não haver ARP em vigência que contemple o referido objeto.

2. Quantidade dos itens a serem adquiridos:

Item	Catmat	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	17353	Serviço de impressão de blocos de anotação com 100 folhas de medidas 10x15 cm, modelo a combinar com o órgão gerenciador.	Unidade	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00

2	17353	Serviço de impressão de banner 50 x 30 cm	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$30,00
---	-------	---	---------	---	-----------	----------

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação:

A contratação será iniciada após a emissão da Nota de Empenho.

4. Equipe de gestão da contratação:

Nome	Função
ST Marcello Rezende Machado	Gestor da Contratação
3º Sgt Erick Pontes Queiroz da Silva	Gestor Substituto da Contratação

Assinaturas

MARCELLO REZENDE MACHADO - ST
Encarregado do Setor de Material

LUCAS DE SOUSA GONÇALVES BIENIEK - Cap
Fiscal Administrativo

CARLOS OTAVIO MACEDO DE SOUSA - TC
Comandante do 32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha

	Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) ST MARCELLO REZENDE MACHADO , em 30/04/2024, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.
	Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cap LUCAS DE SOUSA GONÇALVES BIENIEK , em 03/05/2024, às 11:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.
	Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC FABIO ROBERTO MOREIRA DO AMARAL SANTOS , em 06/05/2024, às 14:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /o9W-7DgR-eqZA-Refi